

DECRETO Nº 98.611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, o crédito suplementar de NCz\$ 1.390.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página 23689, na 1ª coluna, no Anexo I, onde se lê:

...
16101.13754282.182 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3131.00 00 1.500.000
...

LEIA-SE:

...
16101.13754282.182 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 3132.00 00 1.500.000
...